INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA JOÃO ALENCAR, Nº 1565, NO BAIRRO CAUAMÉ.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a infraestrutura urbana e garantir mais segurança e acessibilidade aos moradores e pedestres que transitam pela via. Atualmente, o local encontra-se sem calçamento adequado e sem canteiro central, o que provoca diversos transtornos, como dificuldade de locomoção, poeira, acúmulo de lama no período chuvoso e falta de segurança na travessia dos pedestres.

A construção de calçadas padronizadas é fundamental para assegurar acessibilidade universal, conforme prevê a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, o canteiro central contribuirá para organizar o tráfego de veículos, melhorar o aspecto urbanístico da via e proporcionar mais segurança viária.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, que realize a construção de calçadas na NA AVENIDA JOAO ALENCAR, Nº 1565, NO BAIRRO CAUAMÉ.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 11 de março de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.11 20:31:16 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR